



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
PREFEITURA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 056/2021, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RECEBIDO

DATA: 23/10/2021

HORA: 17:00 Nº: 110

Carla Mendes de Saete
ASSINATURA

**AUTORIZA O MUNICÍPIO CELEBRAR
TERMO DE CONVÊNIO COM A
UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO - UPF,
PARA O DESENVOLVIMENTO DE
PROGRAMA DE ESTÁGIOS CURRICULARES.**

Art. 1º - Fica o Município autorizado a firmar Termo de Convênio, com a Universidade de Passo Fundo – UPF, cujo objeto é a disponibilização por parte do Município, sem ônus, da estrutura física das Unidades e dos demais serviços municipais necessários para a realização de estágio curricular obrigatório não remunerado por parte de alunos estagiários, residentes e domiciliados em Santo Antônio do Planalto e, regularmente matriculados naquela Universidade.

§ 1º - O objetivo do convênio, a ser alcançado, é o treinamento em situações reais de vida e trabalho, aos alunos do município, devidamente e regularmente matriculados na UPF, nos diversos cursos, que tenham relação com as atividades desenvolvidas nas Unidades da Administração Municipal.

§ 2º - Integra esta lei, o Anexo único – Minuta do Convênio, concernente ao convênio que será celebrado com a UPF.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
PLANALTO, EM 21 DE OUTUBRO DE 2021.**

Élio Gilberto Luz de Freitas
ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal